

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
- SÃO PAULO -

103

DECRETO Nº 2461A, DE 26 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.000,00, às dotações do orçamento vigente.

ALVARO F. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), às dotações do orçamento vigente abaixo especificadas:

2. EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

2.1.1 - Gabinete

3120 - 03070202.02 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
3132 - 03070202.02 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	10.000,00

2.1.3 - Assessoria Jurídica

3132 - 03070212.02 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	3.000,00
------------------------------------------------------	-----	----------

2.3 - DIVISAO DE FINANÇAS

2.3.4 - Encargos Gerais do Município

3113 - 03074922.04 - Obrigações Patronais.....	R\$	6.000,00
------------------------------------------------	-----	----------

2.5 - DIVISAO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

2.5.8 - Setor de Estação Rodoviária

3132 - 16885322.06 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	2.000,00
------------------------------------------------------	-----	----------

2.8 - SERVIÇO DE SAÚDE

2.8.1 - Fundo Municipal de Saúde

3120 - 13754282.09 - Material de Consumo.....	R\$	6.000,00
-----------------------------------------------	-----	----------

TOTAL R\$ 32.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

- SÃO PAULO -



DECRETO Nº 2461A/96

2. EXECUTIVO

2.4 - DIVISÃO DE OBRAS

2.4.1 - Seção de Obras

4110 - 10573161.05 - Implantação de
infraestrutura para casas -
populares..... R\$ 32.000,00

TOTAL R\$ 32.000,00


Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 26 DE SETEMBRO DE 1996



ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.



HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA